SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 26 de agosto de 2026

Assunto: Aquisição de Sulfato de Alumínio

1. Objeto Pretendido

Constitui objeto da presente demanda a aquisição parcelada de 1.650 (um mil, seiscentos e cinquenta) toneladas de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido, destinado ao uso na ETA (Estação de Tratamento de Água) do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, pelo período de 12 (doze) meses.

2. Descrição da Necessidade

A contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido utilizado no tratamento de água bruta na Estação de Tratamento de Água do SAEMA. O produto é essencial para a manutenção do processo de tratamento e, consequentemente, para a continuidade do abastecimento de água no Município de Araras.

Considerando que o produto será empregado no tratamento de água destinada ao abastecimento público, é indispensável que o material fornecido atenda às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e às normas aplicáveis, de modo a não conter substâncias em quantidades capazes de produzir efeitos prejudiciais à saúde dos consumidores ou tornar a água imprópria para o consumo humano.

3. Justificativa da Contratação

A contratação é necessária para garantir a disponibilidade do produto químico indispensável à operação da ETA e à continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água prestados pelo SAEMA. A ausência ou insuficiência do produto poderá comprometer o adequado tratamento da água e a regularidade da prestação do serviço.

O fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses permite que as aquisições ocorram conforme a necessidade da Autarquia, contribuindo para o adequado gerenciamento do estoque e evitando desabastecimento. A contratação deverá observar as exigências técnicas e documentais previstas no Termo de Referência, inclusive quanto ao atendimento à ABNT NBR 15.784, à Portaria GM/MS nº 888/2021 e às demais exigências aplicáveis.

4. Estimativa Preliminar da Quantidade

A quantidade estimada de 1.650 (um mil, seiscentos e cinquenta) toneladas foi definida considerando a expectativa de consumo do produto para utilização na ETA durante o período de 12 (doze) meses, com base no planejamento operacional da Divisão de Rede de Água e na necessidade de assegurar a continuidade do tratamento e do abastecimento público de água.

Lote	Cota	Quantidade	Unidade	Descrição
1	Principal (75%)	1.238	Tonelada	**SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO LÍQUIDO:** Densidade a 20°: 1,30 – 1,34 kg/l; Concentração: 600,6 – 700,8 g/l; Al_2O_3: mínimo 8,00%; Fe_2O_3: máximo 0,01%; R.I.: máximo 0,10%; Acidez: máximo 0,50%; Basicidade: máximo 0,40%; Estado Físico: Líquido.
2	Reservada (25%)	412	Tonelada	**SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO LÍQUIDO:** Densidade a 20°: 1,30 – 1,34 kg/l; Concentração: 600,6 – 700,8 g/l; Al_2O_3: mínimo 8,00%; Fe_2O_3: máximo 0,01%; R.I.: máximo 0,10%; Acidez: máximo 0,50%; Basicidade: máximo 0,40%; Estado Físico: Líquido.

5. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido para utilização no tratamento de água na ETA do SAEMA, evitando a interrupção ou comprometimento do processo de tratamento e contribuindo para a continuidade e regularidade do abastecimento público de água no Município de Araras.

Busca-se, ainda, garantir que o produto utilizado atenda aos padrões técnicos e de qualidade exigidos para o tratamento de água destinada ao consumo humano, bem como possibilitar o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Autarquia, promovendo maior eficiência na gestão dos estoques e dos recursos públicos.

6. Alinhamento com o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento administrativo e operacional da Divisão de Rede de Água, decorrendo de necessidade previamente identificada para a manutenção e continuidade das atividades da Estação de Tratamento de Água e para assegurar a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água à população.

A contratação está vinculada à necessidade de manter o fornecimento regular do insumo químico utilizado no tratamento de água durante o período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

7. Providências Necessárias

Solicita-se o encaminhamento da presente demanda à Divisão de Compras e Licitações para adoção das providências necessárias à continuidade do processo de contratação, incluindo a realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, elaboração do instrumento convocatório e demais atos necessários à instauração e processamento do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão ser observadas, na elaboração do edital e demais documentos da contratação, as especificações, condições de fornecimento, requisitos de habilitação e qualificação técnica, critérios de recebimento e demais exigências constantes do Termo de Referência.

_____	_____
Orlando Roberto Cabrini	**Rubens Franco Junior**
Chefe da Divisão de Rede de Água	**Presidente Executivo**

À

Divisão de Compras e Licitações